



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 27, de dezembro de 2017

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP | | | | | |
|---|--|--|--|--|----------------|
| Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários. | | | | | |
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Rotina de Procedimento contábil | Manual Orçamentário | Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Em Andamento |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP | | | | | |
| 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como obrigações relacionadas à repartição de receitas. | | | | | |
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | No caso dos créditos confirmados, reclassificar o direito de receber como dívida ativa | Dívida Ativa devidamente Contabilizada | Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Em Andamento |
| 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | | | |
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | No caso dos créditos confirmados, reclassificar o direito de receber Ativo Circulante | Ativo Circulante devidamente Contabilizado | Regime Próprio de Previdência e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Em Andamento |
| 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | | | |
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | No caso dos créditos confirmados, reclassificar o direito a receber Ativo Circulante | Ativo Circulante devidamente Contabilizado | Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Em Andamento |
| 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. | | | | | |
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | No caso dos créditos confirmados, reclassificar o direito a receber como dívida ativa | Dívida Ativa devidamente Contabilizada | Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Em Andamento |
| 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência. | | | | | |
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial | Metodologia de reconhecimento das Obrigações e provisões por competência | Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Em Andamento |



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA, JOSE JOSIVALDO RUFFINO DA SILVA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e688beac-7014-44fc-a5ed-a305602806ec

| 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | | | | | |
|--|--|--|--|--|-----------------------|
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registro dos Ativos e dos Passivos em Demonstrações Contábeis | Instrução Normativa sobre Ativos e Passivos Contingentes | Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Em Andamento |
| 7. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação de redução ao valor recuperável (exeto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura). | | | | | |
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Efetuar levantamento físico dos bens identificando quando e onde cada bem foi colocado e seu uso | Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, baseado em perícia ou referencia de mercado | Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Em Andamento |
| 8. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | | | |
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Efetuar levantamento físico dos bens | Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, baseado em perícia ou referencia de mercado | Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Em Andamento |
| 9. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). | | | | | |
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Efetuar levantamento dos bens culturais e evidenciar os mesmo em demonstrativos específicos | Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, baseado em perícia ou referencia de mercado | Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Em Andamento |
| 10. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | | | | | |
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial | Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência | Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Em Andamento |
| 11. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, etc.) | | | | | |
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial | Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência | Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Em Andamento |
| 12. Reconhecimento, mensuração e evidênciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | | | | | |
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Rotina de procedimento Contábil | Manual RPPS | Regime Próprio de Previdência e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Em Andamento |
| 13. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | | | |
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial | Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência | Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Em Andamento |



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA, JOSE JOSIVALDO RUFFINO DA SILVA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e688beac-7014-44fc-a5ed-a305602806ec

| Ação | | | | |
|--|--|---|--|-----------------------|
| 14. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das demais obrigações por competência. | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial | Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência | Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Em Andamento |

| Ação | | | | |
|---|--|---|--|-----------------------|
| 15. Reconhecimento, mensuração e evidênciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Efetuar levantamento dos bens | Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do patrimônio do ente, baseado em perícia ou referencia de mercado | Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Em Andamento |

| Ação | | | | |
|---|--|---|--|-----------------------|
| 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável. | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registros dos Ativos Intangíveis em Demonstrações Contábeis | Instrução Normativa sobre Ativos Intangíveis | Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Em Andamento |

| Ação | | | | |
|---|----------------------------------|---|--|-----------------------|
| 17. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registros dos Ativos em Demonstrações Contábeis | Instrução Normativa sobre Ativos | Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Em Andamento |

| Ação | | | | |
|--|------------------------------------|---|--|-----------------------|
| 18. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos estoques. | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registros dos Ativos em Demonstrações Contábeis | Instrução Normativa sobre Estoques | Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Em Andamento |

| Ação | | | | |
|--|--|---|--|-----------------------|
| 19. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCAPS. | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registros dos Ativos em Demonstrações Contábeis | Instrução Normativa procedimentos Patrimoniais | Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Em Andamento |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP | | | | |
|---|--|---|--|-----------------------|
| Ação | | | | |
| Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Rotina de procedimento Contábil | Manual de procedimentos aplicados ao Setor Público | Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Em Andamento |



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

| Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | | | | | |
|---|---------|-------------------------------|---|--|----------------|
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Rotina de procedimento Contábil | | Manual de Operação de Crédito | Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Em Andamento |

| Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA | | | | | |
|---|---------|-------------|--|--|----------------|
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Rotina de procedimento Contábil | | Manual RPPS | Regime Próprio de Previdência e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Em Andamento |

| Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA | | | | | |
|--|---------|------------------------|---|--|----------------|
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Rotina de procedimento Contábil | | Manual da Dívida Ativa | Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Em Andamento |

| Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS | | | | | |
|---|---------|----------------------|---|--|----------------|
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Rotina de procedimento Contábil | | Manual de Precatório | Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Em Andamento |

| Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS | | | | | |
|--|---------|--------------------|---|--|----------------|
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Rotina de procedimento Contábil | | Manual de Consócio | Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Em Andamento |

| PLANOS DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP | | | | | |
|---|---------|--|---|--|----------------|
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Adaptação do plano de contas do ente municipal e estrutura do PCASP Federação | | Sistema informatizado adequado as rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício | Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Em Andamento |

| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP | | | | | |
|---|---------|--|---|--|----------------|
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Ajustar a elaboração das demonstrações contábeis ao padrão MCASP | | Sistema informatizado adequado a metodologia de levantamento de DCASP estendido e das demais informações contábeis | Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Em Andamento |